



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
MARCELO MOTA GAIÃO



Indicação

Indico a mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao excelentíssimo Prefeito Ramon Dias Gidalte, apresentando a presente indicação no sentido de que seja implementado, no município, o necessário CCDC - Centro Comunitário de Defesa da Cidadania.

Justificativa

Justifica-se o presente pedido ante a dificuldade dos munícipes no acesso aos serviços básicos de cidadania, que por muitas vezes, pode ser um fator essencial à desistência de seus direitos. A implementação do CCDC (Centro Comunitário de Defesa da Cidadania), garante o acesso à documentação básica da população e oferece serviços extremamente necessários, tais quais a busca de certidões de nascimento/casamento em outros estados, declaração de hipossuficiência, isenção para a celebração de casamento, união estável, averbação em certidões e segunda via de carteira de identidade e de certidões (nascimento, casamento ou óbito).

Destarte, cabe salientar que o atendimento dos referidos serviços muitas vezes é cansativo e desgastante, além de custoso, tornando-os inalcançáveis à população em sua grande parte, o que é inaceitável, visto que estes serviços devem estar disponíveis a todos os cidadãos, de forma igualitária e acessível, dada a natureza fundamental de seu caráter, no que se refere a justiça e cidadania.

Pelo exposto, verifica-se a urgente necessidade de atuação do poder público, haja vista que a viabilização dos serviços supracitados proporcionará acessibilidade dos serviços de cidadania, melhora significativa na qualidade de vida dos munícipes na infraestrutura do nosso Município, além de emprego e renda à população.

Casimiro de Abreu, 19 de maio de 2021.

MARCELO MOTA GAIÃO
Vereador



PROT N° 0735/2021

Em, 20/05/2021

Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL